

## CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA FEMININO DRA. MARINA MARIANO CARDOSO DE OLIVEIRA - BUTANTAN

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor, de 18-4-2019

**Concedendo**, com fundamento no artigo 2º do Decreto 62.969/17 e § 3º do artigo 193 da Lei 10.261/68, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 17-04-2019, a GILSON RAFAEL DA SILVA, RG. 19.919.606-0, Oficial Operacional do SQC-III-QSAP.

## PENITENCIÁRIA MÁRIO DE MOURA E ALBUQUERQUE - FRANCO DA ROCHA I

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

Apostila do Diretor, de 18-4-2019

**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1034902-75.2015.8.26.0053, da 6ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, movida por Samanta Moreira Marques Conde e outros, que o servidor VALDIR JOSE DA SILVA, Rg.nº. 27.241.007-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo dos quinquênios para que incidam sobre todas as gratificações e vantagens pecuniárias, exceto as eventuais.

## PENITENCIÁRIA JOSÉ APARECIDO RIBEIRO - FRANCO DA ROCHA III

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor, de 18-4-2019

**Retificando**, à vista de revisão de contagem de Tempo de vigência do Adicional por Tempo de Serviço ao servidor abaixo mencionado, fica alterado na seguinte conformidade: ELMER ALEX MONTEIRO, RG. 15.336.636-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP. 2º ATS publicado no D.O. de 20-01-2011 com vigência em 11-01-2011, para vigência em 17-01-2011.

Portaria da Diretora I, de 18-4-2019

**Concedendo** 5 dias de licença-paternidade, nos termos do § 1º, artigo 10, do ato das Disposições Transitórias da CF/88, ao servidor MARCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, RG.24.256.413-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, a partir de 13-04-2019.

Apostila da Diretora I, de 18-4-2019

**Concedendo**: nos termos do artigo 129 da CE/89, um quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor abaixo: ELMER ALEX MONTEIRO, RG. 15.336.636-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, a partir de 09-02-2016, totalizando 03 (TRÊS) quinquênios. FLAVIO NERIO MONTEIRO, RG. 17.277.9789, OFICIAL OPERACIONAL, do SQC-III-QSAP, a partir de 16-10-2018, totalizando 04 (quatro) quinquênios.

nos termos do artigo 129 da CE/89, a Sexta-Parte dos Vencimentos, ao servidor FLAVIO NERIO MONTEIRO, RG. 17.277.9789, OFICIAL OPERACIONAL, do SQC-III-QSAP, a partir de 16-10-2018.

Portaria da Diretora I, de 17-4-2019

**Declarando** que fica mantido, a partir de 19-03-2019, o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar 432, de 18-12-1985, alterada pela Lei Complementar 835, de 04-11-1997 e Lei Complementar 1.179, de 26-06-2012, no Grau Máximo, concedido a MARCOS SALMIN YEIRA, RG. 16.171.977-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do SQC-III-QSAP, por meio da Portaria/Resolução de 08, publicada em 09-02-2018 em razão de sua transferência/remoção para esta Unidade Prisional.

## PENITENCIÁRIA JOSÉ PARADA NETO - GUARULHOS I

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor, de 18-4-2019

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio à servidora IVONE DOMINGUES DE LIMA, RG. 7.304.013, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 03-03-2010 a 01-03-2015 - Certidão 039/15 - PULP 159/2005.

Portaria do Diretor, de 17-4-2019

**Concedendo**, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 4º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor ODAIR MARINI JUNIOR, RG. 21.475.937-4, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, a partir de 13-04-2019.

Apostila do Diretor, de 18-4-2019

**Declarando**, nos termos do artigo 1º, da LC 813/96 e a vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado no Processo 013/2019, que o servidor JOSÉ MARCELO CANDIDO DA SILVA, RG. 18.154.943-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de 2/10, referente à diferença de remuneração da função exercida, na seguinte conformidade:

Qtde – função – Coef. - Vigência

1/10 – Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina – 5,00 – a partir de 14-05-2017;

1/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança – Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina – 3,54 – a partir de 14-05-2018.

## COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SUZANO

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

Apostila do Diretor, de 16-4-2019

**Declarando** em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1034961-92.2017.8.26.0053, da 8ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por Iraceuma Moro Sezarotto e Outros, que o (a) servidor (a) CARLOS HENRIQUE DIAS RG. 13.772.585-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII do SQF-II-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo da sexta-parte para incidir sobre: ART. 133 DA CE – incidência apenas sobre décimos incorporados; GRATIFICAÇÃO EXECUTIVA (Lei 802/95); PISO SALARIAL/REAJUSTE COMPLEMENTAR; GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO – incidência apenas sobre parte incorporada; GDAPAS - incidência apenas sobre parte incorporada; ALE – incidência até incorporação aos vencimentos; GESS; - GDAP - incidência apenas sobre parte incorporada.

Apostila do Diretor, de 18-4-2019

**Declarando**, nos termos do artigo 1º da LC 813/96, e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e do Litoral, publicado em 10-04-2019, exarado no Processo 149/11, que o servidor RONALDO MOREIRA RG. 20.136.960-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V do SQC-III-QSAP, faz jus a diferença da remuneração pelo exercício da função pública conforme abaixo especificado: QUANTIDADE DE DÉCIMOS - CARGO/FUNÇÃO - COEFICIENTE - VIGÊNCIA

1/10 - Diretor de Serviço do Núcleo de Portaria do Centro de Segurança e Disciplina - 3,54 - Vigência 05-02-2019.

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DR. FELIX NOBRE DE CAMPOS - TAUBATÉ

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor, de 18-4-2019

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213, da Lei 10.261/68, alterado pelo artigo 1º da LC 1.048/2008, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor LUCIANO PINTO DA SILVA, RG: 14.227.149-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 09-06-2010 a 07-06-2015 - Certidão 088/2015 - PULP 380/2008.

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PRAIA GRANDE

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

Apostila do Diretor, de 18-4-2019

**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado do Processo 1014161-09.2018.8.26.0053; em trâmite na 8ª Vara da Fazenda Pública Foro Central, que culminou na obrigação de fazer movida por Otto Caldorin (e outros); que o servidor ANTONIO GENTIL CANDIDO IZIDORO, RG. 12.305.452-7; Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao Recálculo da sexta-parte: Incidência da sexta-parte de forma que seja calculada sobre os vencimentos integrais sobre todas as parcelas pagas, salvo eventuais, respeitada a prescrição quinquenal”, na forma do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 01/11/89, ou a partir da data em que vinte (20) anos de efetivo serviço público, se posterior a essa data, excluir as verbas indenizatórias e eventuais: auxílio transporte, vale alimentação, diárias de viagem, salário família, Prêmio de Desempenho Individual. No entanto, deverão ser incluídas as seguintes vantagens, artigo 133, Adicional de Local de Exercício, Gratificação Executiva, Piso Salarial, caso o servidor faça jus a tais vantagens.

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "DR. JOSÉ EDUARDO MARIZ DE OLIVEIRA" DE CARAGUATATUBA

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor, de 18-4-2019

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio ao servidor SERGIO SOUZA COELHO, RG. 654103343, CIRURGIO DENTISTA, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "DR. JOSÉ EDUARDO MARIZ DE OLIVEIRA" DE CARAGUATATUBA, referente ao período aquisitivo de 23-05-2012 a 21-05-2017 - Certidão 082/17 - PULP 045/2017.

Apostila da Diretora, de 18-4-2019

**Declarando** mantido: nos termos da LC 432/85, o Adicional de Insalubridade, calculado sobre duas vezes o valor do salário mínimo vigente, do servidor ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA PINTO, RG: 44.138.385-3, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária do SQC-III-QSAP, em virtude de enquadramento no Nível II, no grau máximo (40%), a partir de 04-09-2018.

nos termos da LC 432/85, o Adicional de Insalubridade, calculado sobre duas vezes o valor do salário mínimo vigente, do servidor REINALDO LACORTE BRITO, RG: 34.584.374-5, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária do SQC-III-QSAP, em virtude de enquadramento no Nível II, no grau máximo (40%), a partir de 02-08-2018

nos termos da LC 432/85, o Adicional de Insalubridade, calculado sobre duas vezes o valor do salário mínimo vigente, do servidor SERGIO VANELLI JUNIOR, RG: 18.786.941-8, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP, em virtude de enquadramento na Classe II, no grau máximo (40%), a partir de 21-10-2018.

## PENITENCIÁRIA I DE POTIM

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

Apostila do Diretor I, de 18-4-2019

**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado do Processo 1015048-23.2018.8.26.0625; em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Taubaté, que culminou na obrigação de fazer, que a servidora SANDRA NERY VENDRAMINI, RG. 12.658.220-8; Agente Técnico de Assistência à Saúde (Assistente Social), do SQC-III-QSAP, faz jus ao recálculo dos adicionais temporais, quinquênios, para que possam incidir sobre a totalidade de seus vencimentos, com exceção das verbas eventuais.

## PENITENCIÁRIA II DE POTIM

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

Portarias do Diretor, de 18-4-2019

**Concedendo**, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor GERSON TEIXEIRA MEDEIROS, RG. 207376402, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA II DE POTIM, referente ao período aquisitivo de 15-04-2014 a 13-04-2019 - Certidão 034/19 - PULP 039/2010.

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor ANTONIO RAMIRO MONTEIRO GUIMARAES, RG. 114553385, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA II DE POTIM, referente ao período aquisitivo de 20-02-2007 a 18-02-2012 - Certidão 019/12 - PULP 019/2007.

**Concedendo**, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 1º Adicional por Tempo de Serviço, à servidora KATYCI LAINE MARTINS MACIEL, RG. 42.9061675, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE II, do SQC-III-QSAP, a partir de 16-04-2019.

## PENITENCIÁRIA DR. GERALDO DE ANDRADE VIEIRA - SÃO VICENTE

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

Apostila da Diretora, de 18-4-2019

**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1049062-08.2015.8.26.0053, da 7ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por YOSHIKI MARIO MAHEDA e Outros, que o (a) servidor (a) BENEDITO GERALDO RIBEIRO, Rg.nº 17.265.268-6, Agente de Segurança Penitenciária, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, observada a prescrição quinquenal, devendo ser excluída da base de cálculo, por determinação expressa da decisão judicial, o Abono de permanência; plantões da LC 1157/2011 e GTN.

## PENITENCIÁRIA FEMININA STA. MARIA EUFRÁSIA PELLETIER - TREMEMBÉ

### NÚCLEO DE PESSOAL

Portaria do Diretor, de 18-4-2019

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio à servidora LUZIA DE FATIMA MORGADO, RG. 98898322, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII, do SQC-III-QSAP, classificada na PENITENCIÁRIA FEMININA "SANTA MARIA EUFRÁSIA PELLETIER" DE TREMEMBÉ, referente ao período aquisitivo de 05-03-2005 a 03-03-2010 - Certidão 063/16 - PULP 114/2016.

Despacho da Diretora, de 18-4-2019

**Afastando**, a vista do Atestado Médico apresentado, a servidora LILIAN ZACH CARDOSO, RG. 15.889.544-7, Assessor I, do SQC-I-QSAP, por 02 (dois) dias a contar de 17-04-2019, nos termos do artigo 181, inciso I, da Lei 10.261/68.

## PENITENCIÁRIA II DE SÃO VICENTE

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

DIRETORIA TÉCNICA III

Apostila do Diretor, de 18-4-2019

**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1002230-40.2018.8.26.0366, do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Mongaguá, que culminou na obrigação de fazer, que o servidor MAURÍCIO BAPTISTA DIAS, RG. 21163598, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo da sexta-parte, de modo que passem a incidir sobre as verbas não eventuais percebidas pelo autor, incorporadas ou não, conforme disposto na fundamentação da sentença, bem como, receber o valor das diferenças corrigidas monetariamente desde a data em que os valores deveriam ter sido pagos e acrescido de juros legais de mora desde a citação, ficando reconhecido o caráter alimentar da verba, observada a prescrição quinquenal.

DIRETORIA TÉCNICA III

Apostila do Diretor, de 18-4-2019

**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1049062-08.2015.8.26.0053, da 7ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, movida por YOSHIKI MARIO MAHEDA e Outros, que o servidor EDSON DA SILVA PINTO, Rg.nº 18.635.979-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, observada a prescrição quinquenal, devendo ser excluída da base de cálculo, por determinação expressa da decisão judicial, o Abono de permanência; plantões da LC 1157/2011 e GTN.

## CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DR. RUBENS ALEIXO SENDIN - MONGAGUÁ

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

Apostila do Diretor I, de 18-4-2019

**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado do Processo 0001053-24.2019.8.26.0366; em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mongaguá, que culminou na obrigação de fazer, que o servidor ANILTON DE LIMA SILVA, RG. 25.980.115-X; Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, faz jus ao recálculo dos adicionais por tempo de serviço (quinquênios), que devem passar a incidir sobre os integrais vencimentos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Federal.

## COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

Portarias do Coordenador, de 18-4-2019

**Concedendo**, com fundamento no artigo 7º, do Decreto 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea "I", inciso II, artigo 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, nos termos do artigo 33, da LC 1.080/2008, aos servidores abaixo mencionados, na seguinte conformidade:

a partir de 22-03-2019, a MARCOS CARLOS DOS SANTOS, RG. 40.028.220-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado. (Proc. 043/2019 - CDP JUNDIAI).

a partir de 20-02-2019, a GENÉSIO DE JESUS ALMEIDA JÚNIOR, RG. 32.834.929-X, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível V, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno II, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" de Itapetininga, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado. (Proc. 038/2019 - PI ITAPETININGA).

a partir de 25-02-2019, a RUI CARLOS DE OLIVEIRA, RG. 55.340.860-4, Cirurgião Dentista, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Saúde I, do Núcleo de Atendimento à Saúde, do Centro de Reintegração e Atendimento à Saúde, da Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" de Itapetininga, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado. (Proc. 034/2019 - PI ITAPETININGA).

**Designando**:

a partir de 22-03-2019, MARCOS CARLOS DOS SANTOS, RG. 40.028.220-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória "Marcos Antônio Alves Bezerra" de Jundiá, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, previsto no Decreto 55.980/2010, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da LC 959/2004, alterada pela LC 1.197/2013 e LC 1.246/2014, calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 043/2019 - CDP JUNDIAI).

a partir de 20-02-2019, GENÉSIO DE JESUS ALMEIDA JÚNIOR, RG. 32.834.929-X, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível V, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno II, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" de Itapetininga, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, prevista no Decreto 57.434/2011, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 10, da LC 898/2001, com alterações da LC 1.197/2013 e LC 1.246/2014, calculada mediante a aplicação do percentual de 17,5% sobre o valor do nível de vencimentos VII, do cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado (Proc. 038/2019 - PI ITAPETININGA).

a partir de 25-02-2019, RUI CARLOS DE OLIVEIRA, RG. 55.340.860-4, Cirurgião Dentista, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Saúde I, do Núcleo de Atendimento à Saúde, do Centro de Reintegração e Atendimento à Saúde, da Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" de Itapetininga, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, prevista no Decreto 50.412/2005, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei 10.168/1968, correspondente à diferença de vencimentos de seu cargo e a referência aplicável à função de serviço público de Diretor Técnico de Saúde I, classificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 034/2019 - PI ITAPETININGA).

a partir de 06-03-2019, MANOEL BENEDITO PEREIRA, RG. 11.604.142-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção, da Equipe de Segurança e Disciplina, Turno III, do Núcleo de Segurança e Disciplina, do Centro de Ressocialização de Atibaia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, previsto no Decreto 49.349/2005, com alterações do Decreto 57.688/2011, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14 da LC 959/2004, alterada pela LC 1.197/2013 e LC 1.246/2014, calculada mediante a aplicação do percentual de 7,4% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 005/2019 – CR ATIBAIA).

#### Comunicado

Indicamos, nos termos dos artigos 78 e 79 do Decreto 42.850, de 30-12-1963, os servidores abaixo relacionados para substituir, nos casos de impedimento legais e temporários, os titulares de cargo e ou designados para funções de comando, nos termos da legislação vigente.

Unidade (conforme Estrutura Organizacional) – Cargo/ Função de Comando Titular/Designado – nome – RG - Substituto I – RG – nome – Substituto II – RG – nome.

BIÊNIO 2018/2019

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE PORTO FELIZ

Inclusão válida a partir de 25-10-2018

04-35.5 – Centro de Segurança e Disciplina – Diretor de Divisão, RG: 32.808.857-2, Alexandre Manoel Santiago Junior, 1º) RG: 27.516.919-4, Sergio dos Santos Rosa, 2º) RG: 21.882.532-8, Alex do Nascimento Silva.

04-35.5.5 – Núcleo de Portaria-Turno I - Diretor de Serviço, RG: 30.938.256-6, Rodolfo da Silva, 1º) RG: 35.237.068-3, Wendel Alves dos Santos Pinto.

04-35.5.6 – Núcleo de Portaria-Turno II - Diretor de Serviço, RG: 33.992.140-7, Fernando Madureira Jardim, 1º) RG: 22.527.924-1, João Marcos Pelho.